



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

22ª Sessão Ordinária - 24/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, por meio do SAAE, a criação e ampliação do Programa “Água de Reuso”, visando utilizar água de reuso em próprios municipais para atividades como lavagem de áreas externas, irrigação de jardins, manutenção de espaços públicos e outras finalidades que não exijam água potável.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, por meio do SAAE, a criação e ampliação do Programa “Água de Reuso”, visando utilizar água de reuso em próprios municipais para atividades como lavagem de áreas externas, irrigação de jardins, manutenção de espaços públicos e outras finalidades que não exijam água potável.

Assunto: Saneamento

JUSTIFICATIVA:

O aproveitamento de água de reuso pode contribuir para a redução do consumo de água potável em atividades que não necessitam desse tipo de abastecimento. A iniciativa pode ser implantada de forma gradual em locais como escolas, unidades de saúde, centros esportivos, parques, praças e demais prédios públicos, utilizando sistemas adequados de captação, tratamento e armazenamento. Além de gerar economia aos cofres públicos, a medida incentiva práticas sustentáveis e demonstra, por meio dos próprios municipais, a importância do uso responsável dos recursos hídricos. O programa também poderá servir como referência para futuras ações de incentivo ao reuso de água em empresas, condomínios e residências do município.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ
ALBERTO
PEREIRA:0165
5875809

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.08.18
10:26:21 -03'00'

0040577
18/08/2026 11:10
IND 2169/2026
PROT - CM 4095/2026